



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 004/2019– 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 25 de fevereiro de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1.2. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Legislativo o (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadora Loira:** **Indicação nº 01/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja instalado um bebedouro e/ou purificador de água na Secretaria de Obras e Vias Públicas. Justifica-se a necessidade, pois o que estava instalado estragou, sendo que os servidores não tem como ter água gelada no local. - **Indicação nº 02/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja encascalhada e patrolada a estrada que dá acesso a residência do Senhor Abrão Alves da Silva, da comunidade do Cristal do Tuchuá. - **Indicação nº 03/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja consertada a ponte na comunidade do Passo do Quaresma, próximo a residência do Senhor Valdomiro Schmidt. E também seja efetuada uma limpeza geral nas beiras de estradas em todas as comunidades do Município. - **Indicação nº 04/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que sejam patroladas as estradas da comunidade do Passo Novo, com acesso a residência dos Barwaldt e a barca. - **Indicação nº 05/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja consertado o ônibus que faz o transporte do transrural, para que o roteiro seja retomado. - **Indicação nº 06/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja trocada a lixeira que instalada próximo a escola Castro Alves no centro da cidade. - **Vereador José Adriani:** - **Indicação nº 07/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que patrolada a estrada que dá acesso ao Rincão dos Feijó até o Passo do Quaresma e também seja roçada a beiradas da mesma, para facilitar a visibilidade dos motoristas. - **Indicação nº 08/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que patrolada a estrada próxima a ponte do Rio Forte até a residência do Sr. Mario Amaral e também seja roçada a beiradas da mesma, para facilitar a visibilidade dos motoristas. - **Vereadora Maria Rosantina:** - **Indicação nº 09/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao senhor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de realização de convênio entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado para a construção da sede própria da Brigada Militar no Município, tendo em vista que a Brigada Militar possui terreno próprio e atualmente o Município paga aluguel para funcionamento da mesma, bem como sejam alocados recursos no orçamento anual para execução do convênio.

- 1.2.2 Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais:- *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 018/2019 – Projeto de Lei nº 016/2019** - “Altera a Lei nº 919, de 15 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Rolador, denominado REFIR, destinado a promover a regularização de créditos da Fazenda local, estabelece condições de parcelamento ordinário e sem descontos de débitos fiscais, fixa parâmetros para a cobrança judicial e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 019/2019 - Projeto de Lei nº 017/2019** – Altera carga horária da categoria funcional de oficineiro de artesanato, adéqua o padrão de vencimento, dá outras providências.” *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 020/2019 – Projeto de Lei nº 018/2019** – Altera a Lei nº 725, de 17 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a organização do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e dos demais órgãos do Poder Executivo, a fim de transformar, no âmbito da Secretaria municipal das Vias e Obras Públicas (SEVOP), o departamento de Obras, Manutenção e Serviços Públicos (SEOSP) em Secção de Obras, Manutenção e Serviços Públicos (SCEOSP), e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 021/2019 – Projeto de Lei nº 019/2019** – “Altera o art. 2º, da Lei 929, de 11 de março 2011, que dispõe sobre o Programa Auxílio-Alimentação aos Agentes Públicos Municipais de Rolador, denominado PAP, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*.”

1.3. Tribuna Parlamentar:

- 1.3.1. Na Tribuna Parlamentar um vereador inscrito o qual se manifestou: Vereador Luciano.
1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se, vereador Osmar Antonio (líder do PP), cedeu espaço para vereadora Loiara e os demais não se manifestaram.

2.1. Foi feito a chamada Regimental.

- 2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereadora Loiara: - Indicação nº 01/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja instalado um bebedouro e/ou purificador de água na Secretaria de Obras e Vias Públicas. Justifica-se a necessidade, pois o que estava instalado estragou, sendo que os servidores não tem como ter água gelada no local. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade*. - **Indicação nº 02/2019** – Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja encascalhada e patrolada a estrada que dá acesso a residência do Senhor Abrão Alves da Silva, da comunidade do Cristal do Tuchuá. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade*. - **Indicação nº 03/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja consertada a ponte na



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

comunidade do Passo do Quaresma, próximo a residência do Senhor Valdomiro Schmidt. E também seja efetuada uma limpeza geral nas beiras de estradas em todas as comunidades do Município. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Indicação nº 04/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que sejam patroladas as estradas da comunidade do Passo Novo, com acesso a residência dos Barwaldt e a barca. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Indicação nº 05/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja consertado o ônibus que faz o transporte do transrural, para que o roteiro seja retomado. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Indicação nº 06/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja trocada a lixeira que instalada próximo a escola Castro Alves no centro da cidade. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador José Adriani: - Indicação nº 07/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que patrolada a estrada que dá acesso ao Rincão dos Feijó até o Passo do Quaresma e também seja roçada a beiradas da mesma, para facilitar a visibilidade dos motoristas. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Indicação nº 08/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que patrolada a estrada próxima a ponte do Rio Forte até a residência do Sr. Mario Amaral e também seja roçada a beiradas da mesma, para facilitar a visibilidade dos motoristas. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereadora Maria Rosantina: - Indicação nº 09/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de realização de convênio entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado para a construção da sede própria da Brigada Militar no Município, tendo em vista que a Brigada Militar possui terreno próprio e atualmente o Município paga aluguel para funcionamento da mesma, bem como sejam alocados recursos no orçamento anual para execução do convênio. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2019.

Rolador, 25 de fevereiro de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário